REQUERIMENTO Nº 542/2015

Requer informações acerca do SAD

(Serviço de Atendimento Domiciliar).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, conforme notícia do Jornal O Liberal (23/04/2015, pág.09), a prefeitura não está entregando alimentação parenteral e fraldas geriátricas.

CONSIDERANDO que, alguns munícipes necessitam de alimentação parenteral e não têm condições de comprar, pois cada lata custa R$85,00 e dura poucos dias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Porque está faltando alimentação parenteral no SAD ( Serviço de Atendimento Domiciliar)?

2º) Quando irá normalizar o fornecimento do material?

3º) A administração não está entregando fraldas geriátricas? Desde quando? Justificar

REQUERIMENTO Nº 557/2014 - pg. 02/02

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-